

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO EM 31.03.2022 ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA SATINVEST
IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
(PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N.º
8510053-63.2026.8.06.0000).**

AD6/CT N.º 05/2022

CÓD DO PAC: RDP-SEADI-2026-121

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, Bairro Cambé, Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão e a empresa **SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com endereço na Avenida Santos Dumont, nº 1388, conj. 01, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o número 12.454.526/0001-20, representado neste ato por sua bastante procuradora SJ ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA., sociedade comercial com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 1388, CNPJ (MF) 06.534.445/0001-38, CRECI 350-J daqui por diante simplesmente denominado LOCADOR, representado neste ato por Lídia Hiluy Vieira, RG [REDACTED], daqui por diante simplesmente denominados LOCADOR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, de acordo com as cláusulas e condições adiante enunciados.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na solicitação da empresa, datada em 15.04.2026;
- b) na manifestação do Secretário de Administração e Infraestrutura, constante do processo acima epigrafo;
- c) nas disposições contidas no art. 6º, LVIII c/c art. 92, V e §3º, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações;
- d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, 09/06/2026, devidamente aprovado pelo Exmo. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo reajustar o percentual de -2,67%, conforme a divulgação

no Portal FGV, relativa a variação acumulada do IGP-M de março/2025 a fevereiro/2026, o **Contrato cujo objeto consiste na locação de 2 (dois) imóveis comerciais, situados na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulos 08 e 11, em Fortaleza/CE, a fim de sediar o depósito de bens móveis e guarda de arquivo do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE)**, passando o valor da locação de R\$ 59.743,39 (cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 58.148,24 (cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), retroativamente a 31 de março de 2026.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sendo o seu extrato publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada em sistema.

**FRANCISCO MAURO
FERREIRA
LIBERATO:24133973372**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MAURO FERREIRA
LIBERATO:24133973372
Dados: 2026.06.19 17:21:37 -03'00'

**Francisco Mauro Ferreira Liberato
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no
exercício da Presidência**

**PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364**

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2026.06.22 11:47:01 -03'00'

**Pedro Ítalo Sampaio Girão
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

Documento assinado digitalmente
LÍDIA HILUY VIEIRA
Data: 15/06/2026 09:32:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Lídia Hiluy Vieira
SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

TESTEMUNHAS: _____